



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000 Goianá - MG

DECRETO Nº 006/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

“Reajusta valores da Bolsa Auxílio Educacional, constante no Art. 6º da Lei Municipal nº 544 de 05 de setembro de 2011”

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º da Lei Municipal nº 544/2011 e considerando a necessidade de atualizar os valores concedidos a título de Bolsa Auxílio Educacional aos estagiários:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados, em 24% (vinte e quatro por cento), os valores das Bolsas Auxílio Educacionais constantes no art. 6º da Lei Municipal nº 544 de 05 de setembro de 2011, que passarão a ter os seguintes valores:

- R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) para os estagiários de Nível Superior e Profissionalizante;

- R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) para estagiários de Nível Médio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 23 de janeiro de 2014.


Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL




Luiz Antalcidas Ferreira Rezende
Secretário Municipal de
Administração e Finanças